

ESPAÇO PÚBLICO

Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPE

O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) COMO MECANISMO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Luciana Juliane Marques dos Reis¹
Sherly Maclaine de Jesus Santos²

RESUMO

O contexto histórico em que surge o ensino educacional brasileiro é marcado por fatores políticos, sociais e econômicos que remete o desenvolvimento do Brasil. O presente artigo tem como objetivo analisar o contexto em que surge o Fundo de Financiamento Estudantil a partir de uma compreensão do sistema educacional brasileiro na perspectiva da Política de Financiamento e incentivo ao acesso e permanência no Ensino Superior por jovens e adultos, identificando as principais críticas, refletindo sobre o atual contexto em que se insere o FIES e sua relevância para a expansão do ensino superior no Brasil.

Palavras chaves: Educação. Financiamento Estudantil. Ensino Superior.

ABSTRACT

The historical context in the Brazilian educational education is marked by political, social and economic factors Remetea Brazil development. This article aims to analyse the context in Student Financing Fund comes from a Brazilian educational system from the perspective of the Funding policy and encouraging the access and permanence not higher education for young people and adults, identifying how to criticism, reflecting on the current context in the stop of relevance of FIES and your an expansion of higher education not Brazil.

Keywords: Education. Student Financing. Higher education.

¹ Graduação em Serviço Social pela Universidade Santo Agostinho - Teresina, PI. Pós-graduação em Gestão Social pela Universidade UNINOVAFAPI em Teresina -PI. E-mail: lucianajuliana05@hotmail.com

² Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí. Mestre em Políticas Públicas pela UFPI. Docente da Faculdade Santo Agostinho.

Introdução

Analisar a educação brasileira exige uma compreensão de fatores que possibilitam a sua garantia e efetivação perante a sociedade, nesse sentido a Política de Financiamento Estudantil se apresenta diante de um contexto que impõe mudanças e desafios a sua organização e efetivação. Este trabalho tem por objetivo avaliar os impactos das mudanças ocorridas no Fundo de Financiamento Estudantil – FIES para o acesso e permanência de jovens e adultos no Ensino Superior, tendo como foco responder aos questionamentos que levaram a produzir a pesquisa de caráter bibliográfica.

O estudo é de caráter qualitativo, utilizando-se de pesquisas bibliográficas, tomando como referências livros, artigos, revistas, jornais, sites e legislações, objetivando evidenciar as discussões, as ações e os desafios no âmbito do FIES voltado para o Ensino Superior no Brasil. A partir de análises bibliográficas realizadas, verifica-se que a educação brasileira segue um caminho da democratização do acesso ao ensino, no entanto, essa perspectiva está relacionada a vários fatores, sejam eles políticos, econômicos e sociais. O que exige da Política de Financiamento um planejamento técnico e ético que atendam às reais necessidades dos educandos.

A universidade é um espaço de construção de relações sociais, de interação, onde surgem possibilidades do exercício da democracia na sociedade, uma mudança de status entre gerações. Assim percebe-se a importância da Política de Financiamento Estudantil que viabiliza o acesso ao ensino superior. É necessário um trabalho mútuo dos sujeitos envolvidos no processo de democratização do acesso e permanência de jovens e adultos no ensino de nível superior, o que se torna um desafio no contexto atual, diante das transformações no âmbito político, social e econômico do país.

O Fundo de Financiamento Estudantil como mecanismo de democratização do acesso ao ensino superior brasileiro

O percurso histórico em que se insere a Educação no Brasil revela uma trajetória guiada por contradições e um desenvolvimento fragmentado. Sua evolução conceitual é constituída por fatores econômicos, sociais e culturais que demarca o desenvolvimento da sociedade, que se apresenta com segmentos diversos. O ensino brasileiro, em seu processo de constituição, apresenta fatores que se constituem como negativos para o seu desenvolvimento, como a dificuldade do acesso a escola por todos. A Educação no Brasil, ao longo de seu desenvolvimento, foi caracterizada por ser segregatória e privilégio de poucos.

Um breve histórico do Ensino Superior no Brasil:

A compreensão do contexto histórico em que emerge as primeiras concepções sobre o surgimento da Educação no Brasil, remete entender a aproximação de sua história aos acontecimentos estrangeiros, como a expansão comercial. O período de colonização brasileira que

demarca o século XVI assume aspectos dependentes do modelo aderido em países como Portugal e Espanha por meio de seu desenvolvimento na mercantilização. (ARANHA, 2006)

Da mesma forma, compreender o processo histórico em que surge o ensino superior no Brasil é necessário uma análise conceitual dos fatores que viabilizam o seu surgimento. É notável que o processo mediador que possibilita a constituição do ensino superior brasileiro é decorrente de transformações no âmbito político, sendo o período de 1930 a 1970, que rompe com a velha ordem oligárquica brasileira, econômico, demarcado pela luta por uma economia independente já no ano de 1960, e social, onde o lento processo de industrialização demanda uma população concentrada na zona urbana especificamente em São Paulo e Rio de Janeiro, onde a demanda pelo ensino superior se demonstra mais presente. TEXEIRA (1989)

No entanto a expansão do ensino superior no Brasil se dá por meio da necessidade de atender a demanda de jovens fidalgos, que após o bloqueio continental da Europa foram impedidos de cursar as universidades europeias. A sua organização era inicialmente sob formas de cadeiras, sucedidas por cursos, escolas e faculdades de medicina, direito, engenharia, entre outros, de caráter profissional, nesse contexto era inexistente estudos superiores de humanidades, letras ou ciência, tendo como consequência um ensino acadêmico precário, não sendo diferente de anos anteriores que marcam a trajetória fragmentada da educação no Brasil. TEXEIRA (1989)

Com o governo provisório de Getúlio Vargas o Ministério da Educação e Saúde Pública é criado no mesmo contexto da Reforma Campos, instituída por meio de decretos pelo ministro Campos nesse sentido o cenário em que o ensino superior emerge passa por transformações, principalmente na formação de professores secundários. Outro fator importante nesse contexto se dá por meio da criação do decreto número de 19.851 de 11 de abril de 1931- Estatutos das Universidades brasileiras, que dispõe da organização do Ensino Superior, o mesmo institui o regime universitário, sendo o ensino superior a ser ministrado na universidade com a criação de uma Faculdade de Educação Ciências e Letras. TEXEIRA (1989).

No ano de 1968, seguindo o processo de transformação do ensino, destaca-se nesse contexto o movimento que cria a Reforma Universitária de 1968 com o ideário do novo ensino, destacando a criação do ensino superior e a expansão das instituições públicas, foi a grande LDB da educação superior, ao assegurar autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira às universidades. A reforma representou um avanço na educação superior brasileira, ao instituir um modelo organizacional único para as universidades públicas e privadas. FERNANDES (1975).

De acordo com Fernandes (1975, p. 51-55):

Se a Reforma de 1968 produziu efeitos inovadores, por outro lado, abriu condições para o surgimento de um ensino privado que reproduziu o que Florestan Fernandes denominou o antigo padrão brasileiro de escola superior, ou seja, instituições organizadas a partir de estabelecimentos isolados, voltados para a mera transmissão de conhecimentos de cunho marcadamente profissionalizante e distanciados da

atividade de pesquisa, que pouco contribuem com a formação de um horizonte intelectual crítico para a análise da sociedade brasileira e das transformações de nossa época.

O ensino que surgiu após a Reforma de 68 possibilita o surgimento de uma estrutura voltada para obtenção de lucro por empresas educacionais devido a ineficiência do ensino público suprir a demanda que buscavam o acesso ao ensino, o que resulta na mudança da perspectiva de um ensino voltado para uma autonomia acadêmica e um interesse público, para a transformação de uma demanda em consumidores educacionais. FERNANDES (1975).

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES):

Após a reforma universitária na década de 60 a demanda pelo acesso ao ensino superior no Brasil possibilita a expansão de empresas educacionais no âmbito da oferta de um ensino privado já que as instituições públicas não conseguiam absorver o fluxo de pessoas que objetivavam o acesso ao ensino superior. Segundo Rodrigues (2012, p. 42) “A expansão da Educação Superior no Brasil tem se dado fundamentalmente a partir do crescimento de IES privadas. Instituições que tem buscado se constituir como empresas prestadoras de serviços educacionais fortemente atreladas às demandas do mercado”.

Diante deste contexto o Estado, responsável pela elaboração de políticas públicas voltadas para o ideário da educação para todos, cria programas educacionais voltados para suprir a demanda que exigia o acesso ao ensino superior, sendo assim com a expansão do ensino privado já no ano de 1975 é implementado programas de financiamento estudantil.

De acordo com Vale (2010, p. 23):

Com objetivo de expandir o número de matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) do setor privado, foi instituído o Programa pioneiro que destinava recurso público direto às IES privadas - Programa Crédito Educativo (PCE), criado em 23 de agosto de 1975, reformulado no governo Fernando Collor, que institucionaliza o “Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes” (CREDUC), por meio da Lei n. 8.436, de 25 de junho de 1992, sendo este financiado por meio de recursos públicos os encargos educacionais entre cinquenta por cento (50%) e cem por cento (100%) do valor da mensalidade ou da semestralidade, depositado pela Caixa Econômica Federal na conta da instituição de ensino superior participante do programa” (§ 2º do Art. 2º - Lei nº 8.436/1992).

Na década de 90 a lógica do ensino superior privado é ampliada por meio de reformulações em Leis e resoluções dando espaço para a criação em 1999 do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, com as mesmas fontes de recurso do CREDUC, através da Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, e oficializada em 12 de julho de 2001 pela Lei nº 10.260/2001. O FIES surge diante do contexto da expansão do sistema educacional privado tendo como objetivo principal financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos não gratuitos com avaliações positivas.

Desde sua criação em 1999 a lógica da democratização do acesso ao ensino superior por estudantes carentes tem sido institucionalizada perante a sociedade brasileira por meio de incentivos econômicos na Política de Financiamento Estudantil e mudanças em sua operacionalização estabelecida em 2010 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Sendo assim surgem novas regras a fim de suprir a demanda pelo ensino superior, destacam-se aqui mudanças nos processos de inscrições, dilatação do prazo de carência de seis para dezoito meses e o prolongamento do processo de quitação do financiamento.

O FIES tem como agente administradora e operadora financeira responsável pela concessão de financiamentos aos estudantes a Caixa Econômica Federal. Os recursos que mantem o FIES são de dotação orçamentária do MEC mais precisamente da unidade gestora I55002-CEF/FIES. No exercício de 2000 de acordo com o Relatório anual de Gestão foi disponibilizado o valor descentralizado de R\$ 861.931.832,00 com o objetivo de atender as contratações de financiamentos e pagamento de taxas administrativas aos agentes operadores e financeiros e um repasse as mantenedoras no valor de R\$ 415.020.029,11. BRASIL (2000).

Em seu ano de criação em 1999, foram firmadas mais de 30 mil contratações, já no ano de 2000 com todos os incrementos financeiros o FIES alcançou a marca de mais de 100 mil novas contratações, resultando em um saldo devedor de mais de 400 milhões de acordo com as informações disponibilizadas pelo relatório de gestão elaborado com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria - TCU nº 150/2012. (BRASIL, 2000).

A partir do ano de 2001 o FIES aderi novas mudanças em sua estrutura organizacional por meio da Lei nº 10.260 que trata da restrição cadastral, criando uma rotina operacional envolvendo o INSS, MEC, CAIXA e a Secretaria do Tesouro Nacional, diante desse novo direcionamento destaca-se a inclusão dos dados do programa no cartão cidadão permitindo uma praticidade ao estudante ao acesso de suas informações de contrato e a criação do aplicativo para geração de informações sobre o sistema de manutenção. Mesmo não atingindo sua meta diante dessas mudanças trazidas pela referida Lei, os resultados obtidos foram satisfatórios.

No ano de 2002 o FIES consegue atingir 82% da meta estabelecida pelo Ministério da Educação, ofertando 80 mil vagas sendo 65.808 mil novos contratos efetivados com um incremento de mais de 100 milhões. Nesse contexto visando a melhoria no atendimento, em 2003 o programa passa por mudanças em sua base de dados, uma reformulação de seu site e no processo de recadastramento e a realização de treinamentos para todos os operadores envolvidos com o FIES de forma presencial e a distancia. BRASIL (2002).

Em 2004 o programa apresenta novos aspectos em sua estrutura como a suspensão da exigência do fiador, a valorização dos cursos melhor avaliados pelo Sistema de Avaliação do

Ensino Superior- SINAES e a elevação da renda mínima de participação de 30% para 100% do valor da mensalidade, diante de todas as mudanças ocorridas após cinco anos e meio de implantação o FIES permitiu o ingresso de mais de 300 mil estudantes no ensino superior. BRASIL (2004).

Diante deste seguimento, com o objetivo de demonstrar a quantidade de novos financiamentos realizados pelo fundo de financiamento e o número de instituições participantes em determinado período com o número de ingressos no ensino superior privado é possível constatar uma variação de novos contratos firmados pelo FIES, o que resulta na ampliação de instituições privadas.

Tabela I- Números de contratos realizados e Ingressos no Ensino Superior não Gratuito

Ano	Contratos FIES (A)	Ingressos no Ensino Superior não Gratuito (B)	Taxa (C)= (A)/(B)*100
2004	43.610	1.263.429	3,45
2005	77.212	1.346.723	5,73
2006	58.741	1.417.301	4,14
2007	49.049	1.472.747	3,33
2008	32.384	1.521.191	2,13
2009	32.781	1.353.479	2,42

Fonte: INEP, CES.2005

Tabela II- Número de IES participante do FIES

Ano	Número de IES Participante do FIES (A)	Número Total de IES (B)	Percentual de IES que Aderiram ao FIES (C)= (A)/(B)*100
2004	1.370	1.789	76,58
2005	1.560	1.934	80,66
2006	1.544	2.022	76,36
2007	1.459	2.032	71,80
2008	1.332	2.016	66,07
2009	1.318	2.069	63,70

Fonte: INEP, CES. 2005

É inegável não discutir tamanha amplitude que o Fundo de Financiamento Estudantil desde sua criação reflete na Política de Educação brasileira, fazendo parte do Plano de Desenvolvimento da Educação desde de 2007 sendo um dos principais mecanismos para se alcançar metas determinadas pelo Ministério da Educação. No que se trata do financiamento para os estudantes, é publicada a Resolução CMN nº 3.777, de 26 de agosto de 2009, na qual é estipulada a taxa efetiva de juros de 3,5% a.a. com esse novo aspecto do FIES o referido ano encerra-se com 486.718 contratos ativos.

Outro aspecto indispensável para o funcionamento do fundo de financiamento é os recursos financeiros destinados as mantenedoras que disponibilizam os diversos cursos de graduação financiados pelo FIES. Esses incentivos financeiros destinados as IES faz com que os números de novas instituições crescem a cada ano de implementação do Fundo de Financiamento, reflexo do crescimento da demanda de estudantes carentes que por diversos fatores não conseguem o acesso ao ensino público.

No ano de 2010 novamente o FIES passa por reformulações com a Lei nº 12.202, onde a Caixa Econômica Federal desempenhou os papéis de agente operadora e financeira. Neste contexto o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE assumi o papel de agente operador do Fundo de Financiamento, cabendo à CAIXA, durante o período de transição, dar continuidade às operações do FIES. Nesse sentido, no ano de 2010, o Banco do Brasil (BB) passa a atuar também como agente financeiro do FIES. BRASIL (2010).

De acordo com o Relatório de Gestão, dentre as atribuições desenvolvidas pelos agentes operadores, financeiros e supervisores do FIES destaque-se:

- I - observar o cumprimento das atribuições dos agentes financeiros;
 - II - consolidar as informações, relativas aos financiamentos, repassadas pelos agentes financeiros e enviá-las ao MEC;
 - III - efetuar os repasses financeiros às mantenedoras das instituições de ensino superior, com base nas informações recebidas dos agentes financeiros e levando em consideração as disponibilidades de recursos financeiros do FIES; e
 - IV - gerenciar e manter o sistema informatizado do FIES, por meio do qual serão realizados, eletronicamente, os procedimentos operacionais do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.
- São atribuições dos agentes financeiros:
- I – formalização das contratações e aditamentos junto aos estudantes, de acordo com os procedimentos definidos pelos agentes supervisor e operador do Fundo;
 - II – administração dos contratos;
 - III – repasse dos retornos financeiros ao agente operador;
 - IV – controle da inadimplência;
 - V – cobrança e execução dos contratos inadimplentes; e
 - VI – prestar informações sobre os contratos mantidos em sua carteira, na forma e prazo estabelecidos pelo agente operador.

Com o objetivo de aprimorar as condições de financiamentos, é publicada a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.3842, de março de 2010 que efetiva a taxa de juros de 3,4% ao ano, já pontuada anteriormente, mas agora com um novo aspecto, a aplicação do mesmo percentual ao saldo devedor de contratos já formalizados anteriormente, cabe destacar neste contexto a criação do Fundo de Garantia de Operações de Créditos (FGEDUC) pela Lei nº 12.087 de 2009, reformulada em 2010, se tornando em alternativa as modalidades de fiança convencional e solidária. BRASIL (2010)

De acordo com o FGEDUC podem contratar o FIES os estudantes que atendem aos critérios determinados, matricula em cursos de licenciatura, os que possuem renda familiar mensal bruta ate

um salário mínimo e meio, bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (PROUNI) que optem pelo FIES no mesmo curso beneficiados pelo programa, medida adotada pelo fundo desde 2005, o que resulta em uma maior complementariedade.

Em 2011 as medidas adotadas pela Lei nº12.202 de 2010 se consolidam com um aumento de mais de 357% de contratos em relação ao período de 2009, efetivando desde sua implementação mais de 700 mil contratos firmados pelo FIES, o que resultou em avaliações positivas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), reflexo das alterações no fundo de financiamento concretizadas pelo MEC com o objetivo de adaptar o programa a realidade das políticas de incentivo aos estudantes de graduação.

No ano seguinte o número de contratos firmados pelo FIES atinge uma meta positiva chegando aos 300 mil novos financiamentos com cerca de 1000 novas entidades mantenedoras aderindo ao FIES. Já em 2013 em relação ao ano de 2012 o aumento foi de 50% representando 560 mil novos contratos, tendo ainda a edição da Portaria Normativa MEC nº23, de 20 de novembro de 2013 possibilitando ao bolsista do PROUNI alterar o percentual de seu financiamento para 100%.

Em 2014 o fundo de financiamento atinge 1,9 milhões de novos contratos, chegando em 2015 a faixa de 2,18 milhões, representando um aumento de 14% em relação ao ano anterior, envolvendo a movimentação de mais de 16 bilhões desde sua criação em 1999 em recursos, financiamentos, manutenção e repasse a instituições participantes do FIES, o que demonstra sua relevância para o alcance de metas estabelecidas do Plano Nacional de Educação e o incentivo ao acesso ao ensino superior não gratuito.

Desde 1999 o FIES tem passado por alterações em seu modelo organizacional por meio de resoluções e portarias com o objetivo de adequar o programa a realidade social e econômica do país, já no ano de 2015 o MEC divulgou duas novas portarias que altera o processo de regulamentação do FIES gerando impacto no segmento educacional, no mercado de ações e na demanda de estudantes que já aderiram e aos que pretendem aderir ao financiamento estudantil.

Neste contexto de mudanças operacionais, as instituições com mais de 20.000 alunos que ofertam os cursos de nível superior tem sentido esse impacto com alterações no cronograma de repasses de Certificados Financeiros do Tesouro Série E (CFT-E), passando de 12 para 8 repasses anuais resultando em uma diminuição no prazo de arrecadamento financeiro. No âmbito do acesso, fica estabelecida uma linha de corte, onde os alunos que a partir de 2010 que pretendem aderir ao FIES deveria obter uma média de 450 pontos no Enem sem ter zerado a redação na prova, outro aspecto é a restrição de conciliar o FIES ao PROUNI ao mesmo tempo.

Outro fator que vem moldando a estrutura do FIES é a insegurança gerada pelo cenário econômico brasileiro não favorável que tem refletido principalmente no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a educação, o que apresenta uma variação nos números

apresentados pelo fundo de financiamento no sentido de novas contratações e no ingresso de estudantes no ensino superior privado. Nesse sentido as mantenedoras tem se esforçado para a garantia dos financiamentos mesmo com as dificuldades apresentadas, como a oferta de novos contratos e o acesso por parte dos estudantes as suas informações de contrato pelo sistema SisFIES.

Considerações Finais

Nos últimos anos a demanda em busca de uma formação e por um ensino de nível superior público ou não gratuito tem crescido principalmente pela participação de estudantes de baixa renda, o que representa uma evolução conceitual da educação, que décadas atrás era ofertada para uma minoria. Essa renovação no âmbito da educação, direcionada para uma democratização do acesso exige do Estado a formulação de políticas públicas voltadas para o acesso e permanência no ensino superior de jovens e adultos. A luta pela democratização do ensino remota a década de 30 quando Anísio Teixeira em quanto secretário de educação defende a democracia, tendo a concepção de educação com um bem público.

O caminho percorrido pela Política de Educação no sentido de democratizar o ensino é vasto de dificuldades ainda a serem superadas, é notável os resultados positivos que a política vem atingindo perante a implementação de políticas de incentivo ao acesso e permanência no ensino superior, no entanto as instituições privadas tem acolhido uma demanda significativa que deveria pela concepção do direito social ser de responsabilidade do setor público, de acordo com os últimos censos educacionais o numero de instituições privadas no Brasil tem se demonstrado superior diante do sistema educacional público.

A história da Educação brasileira é demarcada pelo enraizamento de conceitos tradicionais que afetam ainda no século XXI o modelo organizacional em que se direciona a educação, os antes excluídos do sistema que atualmente tem se firmado como pessoas de direitos na sociedade brasileira vivenciam um novo segmento, o sistema educacional democrático.

O ensino superior no Brasil se expande a partir de revoluções e reformas como a Reforma Universitária de 1968 que marca a trajetória do ensino brasileiro, nesse período a expansão do ensino privado já se demonstra superior ao surgimento de instituições estaduais e federais que diante de um contexto econômico não conseguem suportar a demanda que exigia o acesso ao ensino superior, não sendo diferente desse período, no contexto atual a situação econômica do Brasil que não se demonstra fragmentada reflete na estagnação de investimentos no setor publico dando oportunidade para a expansão de instituições que pela oferta do ensino obtém lucro fortalecendo o processo de mercantilização da educação.

É necessário compreender que o FIES não é a única estratégia para se alcançar metas educacionais com prazos determinados, os recursos financeiros investidos nesse Fundo de

Financiamento desde sua implementação e os repasses as IES privadas demonstra as possibilidades que poderiam ser adotadas no âmbito público, como a ampliação de instituições estaduais, federais e municipais de ensino que poderiam abranger a demanda que esta sendo acolhida pelo ensino não gratuito principalmente em regiões mais carentes.

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referência – elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação: trabalho acadêmico. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações. Rio de Janeiro, 2002.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil. 3ªed. São Paulo: Moderna, 2006.

_____. Presidência da República. Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110260.htm>. Acesso em: mar. 2017

_____. Presidência da República. Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112202.htm>. Acesso em: 14 mar.2017

_____. Presidência da República. Medida Provisória nº 1.827 de 27 de maio de 1999. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providencias. Disponível em: <http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/45/1999/1827.htm>. Acesso em: 14 mar. 2017

_____. Presidência da República. Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12087.htm>. Acesso em: 14 mar.2017

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília: MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=17650&Itemid=1165/index.php>>. Acesso em: 14 mar. 2017

_____. PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2000. In Processo de Contas Anuais – FIES, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=14949>>. Acesso em 16 mar.2017

_____. PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. In Processo de Contas Anuais – FIES, 2011. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=14949>>. Acesso em 16 mar.2017

_____. PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012. In Processo de Contas Anuais – FIES, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=14949>> Acesso em 16 mar.2017

_____. PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014. In Processo de Contas Anuais – FIES, 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=14949>>. Acesso em 16 mar.2017

FERNANDES, F. Universidade brasileira: reforma ou revolução? São Paulo: Alfa-Ômega, 1975

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo de educação superior. Brasília: INEP, 2005. Disponível em:

http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/superior/news09_01.htm. Acesso em: 14 mar . 2017

RODRIGUES, José dos Santos. A universidade brasileira rumo à nova América: pós-modernismo, shopping Center e educação superior. Niterói: Editora da UFF, 2012;

SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. INEP, 2004. Disponível em:<
<http://www.inep.gov.br/superior/sinaes/>>. Acesso em 14 mar.2017

TEIXEIRA, Anísio. Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.

VALE, Andréa Araújo do. (Re)formatando o consenso: as instituições privadas de educação superior preparam novo avanço sobre fundo público. In: Seminário Internacional, 2010, Niterói. Anais do Seminário Internacional Gramsci e os movimentos populares, 2010.